



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.376, de 13 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.205, de 10 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100471.126 – CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
4.4.6.0.45..00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
(001071)R\$ 100.000,00
SOMA..... R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:


Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100472.015 – CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS – LEI Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERAÇÕES
3..3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000122)R\$ 100.000,00
SOMA..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração